

Painel de Avaliação Jovens e Propriedade Intelectual 2019

RESUMO EXECUTIVO

Painel de Avaliação Jovens e Propriedade Intelectual 2019

Encomendado pelo Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) à Ipsos

Resumo executivo: outubro de 2019

1. Resumo Executivo

Painel de Avaliação Jovens e Propriedade Intelectual 2019

1.1 RESUMO DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Este estudo surge na sequência da primeira edição do Painel de Avaliação Jovens e Propriedade Intelectual (2016). O objetivo específico da investigação é compreender quais os fatores determinantes e os entraves no momento da aquisição de conteúdos digitais online ou na compra de bens físicos de oferta legal e ilegal. O estudo de 2019 assenta na repetição do mesmo inquérito online de 2016 entre os jovens (dos 15 aos 24 anos) nos 28 Estados-Membros da UE (UE-28), a fim de salientar as semelhanças e diferenças entre os dois períodos. O presente resumo, que acompanha o relatório, sintetiza as principais conclusões e os resultados específicos nos três domínios dos conteúdos digitais, dos bens físicos e da comunicação.

O aspeto mais evidente do Painel de Avaliação Jovens e Propriedade Intelectual 2019 é que grande parte dos resultados é muito semelhante aos verificados em 2016. No entanto, existem também indícios precoces interessantes de uma possível mudança nas atitudes e no comportamento dos jovens europeus, destacando este relatório as semelhanças e as mudanças dignas de nota desde a primeira edição. Resta saber se estas pequenas mudanças são ou não indicativas de uma verdadeira mudança no comportamento e nas atitudes dos jovens. As diferenças de carácter demográfico dos jovens na UE-28 e as diferenças significativas entre países foram também tidas em conta.

A qualidade importa, o custo também é um fator principal, mas a importância deste tem vindo a diminuir

Os jovens dão importância à qualidade quando fazem compras online de conteúdos digitais ou bens físicos. Além disso, preocupam-se em fazer compras num ambiente online seguro. Apesar de o custo/preço ser considerado um aspeto importante, este fator não é tão forte como em 2016. Os argumentos de preços acessíveis são os mais bem classificados entre os motivos para parar com comportamentos que violam os direitos de PI, embora em 2019 menos jovens concordem que se trata de uma razão principal para parar.

A legalidade parece apelar ligeiramente mais aos jovens

No que diz respeito aos jovens e à violação dos direitos de propriedade intelectual, existe uma grande diferença entre a compra de produtos falsificados e o acesso a conteúdos digitais a partir de fontes ilegais, como foi o caso em 2016. Apenas um em cada cinco jovens tinha comprado produtos contrafeitos, ao passo que o dobro tinha acedido a conteúdos digitais de fontes ilegais. Uma conclusão indicativa do Painel de Avaliação Jovens e PI 2019 é que se registou **uma ligeira diminuição (4 pontos percentuais) na percentagem de jovens que acederam intencionalmente a conteúdos digitais através de fontes ilegais** e um aumento na percentagem que, intencionalmente, não utilizou fontes ilegais (11 pontos percentuais). Esta mudança **não se reflete na propensão dos jovens para comprar produtos falsificados**, embora este comportamento seja muito menos frequente do que o acesso a conteúdos digitais através de fontes ilegais.

Em 2019, os jovens têm em conta a legalidade das fontes online de conteúdos digitais e de bens físicos. A percentagem de jovens que sublinha a importância de um artigo ser original e não falso aumentou ligeiramente, o mesmo acontecendo com a percentagem que afirma que também é importante a oferta legal dos conteúdos online. Verificou-se uma ligeira redução na percentagem de jovens que declararam comprar produtos falsificados porque não lhes interessava se eram autênticos ou falsos e, do mesmo

modo, na percentagem dos que acederam a conteúdos digitais através de fontes ilegais por não saberem como o fazer de outra forma, ou porque não consideravam errado fazê-lo.

A maioria dos jovens em toda a Europa afirma que realiza pelo menos um controlo para verificar se uma fonte é legal ou ilegal (aquando da compra de bens físicos ou do acesso a conteúdos digitais). Com efeito, o número aumentou marginalmente desde 2016 (82 % em 2016 mencionaram fazer pelo menos um controlo, em comparação com 87 % em 2019), o que indica que os jovens estão a verificar a legalidade das suas fontes com maior frequência. O controlo mais comum efetuado, com uma margem considerável, é a pesquisa na Internet de críticas, comentários ou opiniões (58 %). O segundo controlo mais comum é verificar o proprietário da página (31 %), depois perguntar aos amigos (26 %), e perguntar aos pais ou familiares (19 %). Pouco mais de metade (55 %) dos jovens afirmam ser capazes de identificar fontes ilegais de conteúdos digitais. Apesar de menos jovens — 39 % — se sentirem capazes de identificar fontes ilegais de bens *físicos*, ambos os números representam uma ligeira melhoria em relação aos resultados de 2016, de 4 e 3 pontos percentuais, respetivamente.

Em conjunto, estas pequenas mudanças indicam que pode haver uma vontade crescente entre os jovens de efetuar controlos, a qual pode ser mais incentivada.

O mercado mudou

A ideia de modelos empresariais baseados em assinaturas de conteúdos digitais parece ter adquirido força, com um aumento de 9 pontos percentuais nos que afirmam que o pagamento de uma assinatura de acesso a todos os conteúdos é importante. Além disso, os padrões dos conteúdos a que os jovens acedem mudaram significativamente desde 2016, com uma diminuição de 17 pontos percentuais no número de jovens que declaram utilizar fontes ilegais para aceder a música e um decréscimo de 7 pontos percentuais no número que afirma utilizar fontes ilegais para aceder a filmes. É menos provável que os motivos para a utilização de fontes ilegais sejam a não necessidade de registo e o acesso aos conteúdos por elementos. Em conjunto, estas conclusões sugerem que a tendência para as ofertas legais de serviços de assinatura, pelo menos em alguns mercados, pode influenciar o comportamento online dos jovens direcionando-os para estas ofertas legais e, subseqüentemente, reduzir a atração das ofertas ilegais.

Os jovens pensam duas vezes quando pressentem um risco para a sua segurança pessoal, deixando-se cada vez mais convencer por argumentos morais

Os jovens são sensíveis aos riscos que incorrem quando optam por comportamentos que violam os direitos de PI de outros online. O risco de os dados do seu cartão de crédito serem roubados ou de o seu computador/dispositivo ser infetado por vírus/malware são os principais motivos para os jovens pensarem duas vezes sobre a aquisição de conteúdos digitais a partir de fontes ilegais ou de produtos de contrafação. No entanto, alguns dos argumentos mais «morais» tornaram-se mais convincentes para os jovens. Os jovens consideram cada vez mais que os produtos contrafeitos «não são fixos» e preocupam-se com o facto de os «artistas/criadores e a equipa por detrás dos produtos poderem ser prejudicados».

1.2 CONTEÚDOS DIGITAIS

Tal como em 2016, a música continua a ser o conteúdo digital mais popular a que os jovens acedem. Com efeito, quase todos (97 %) ouvem em *streaming* ou descarregam música, e mais de nove em cada dez assistem em *streaming* ou descarregam filmes/séries (94 %) e jogos (92 %). Cerca de oito em cada dez acedem em *streaming* a ou descarregam conteúdos educativos (82 %) e programas de televisão ou desporto (79 %). As percentagens que acedem a jornais e revistas eletrónicos, e a livros eletrónicos, mantêm-se ligeiramente inferiores, em 59 % e 56 %, respetivamente.

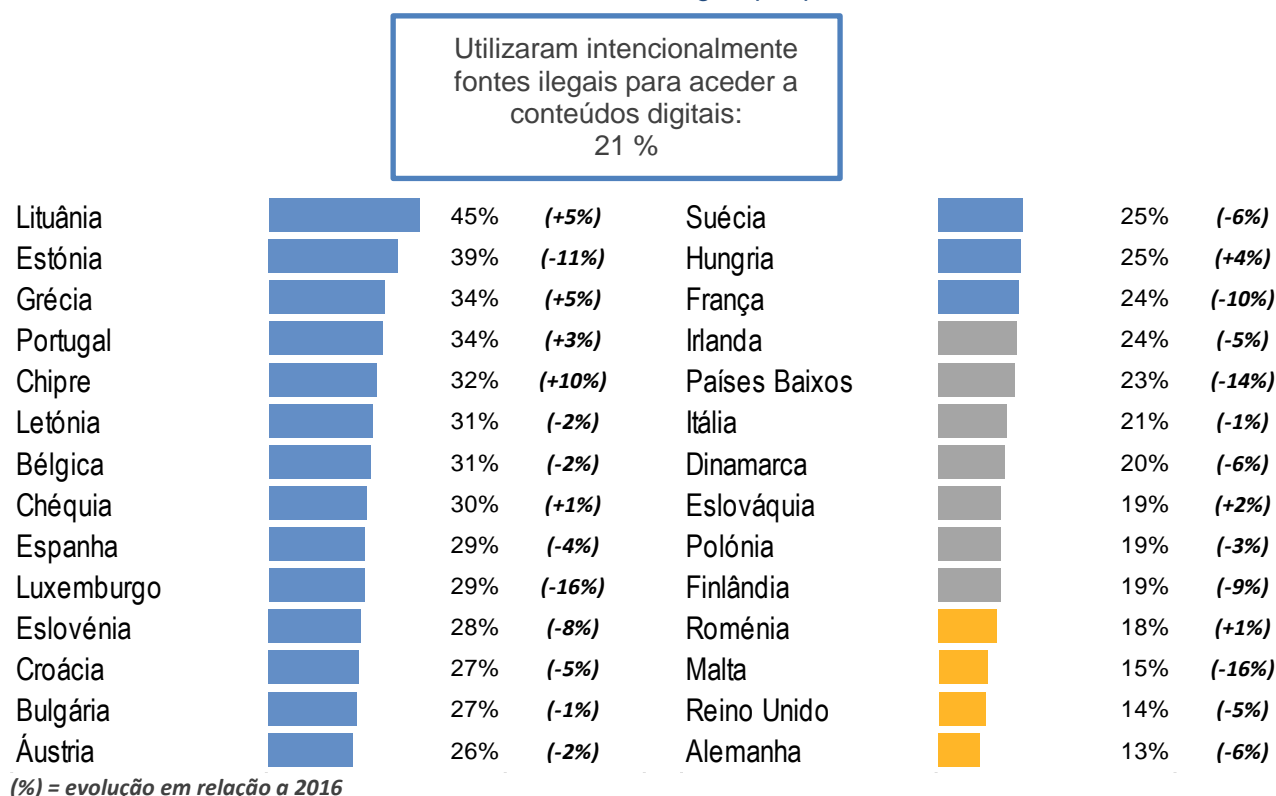
Na escolha de conteúdos digitais, a qualidade e a segurança da oferta online são mais importantes para os jovens do que o preço. Tanto o preço como a qualidade diminuíram em importância desde

2016, ao passo que a legalidade das fontes se tornou mais importante — com o aumento mais visível na Finlândia. Além disso, é agora mais provável que os jovens considerem o pagamento de uma taxa de assinatura como um fator importante.

Um terço dos jovens acedeu a fontes ilegais, mas este número diminuiu 5 pontos percentuais desde 2016. Por conseguinte, verificou-se um aumento na percentagem que *não* recorreu a fontes ilegais.

No que se refere ao acesso a fontes ilegais de conteúdos digitais, um terço dos jovens acedeu a fontes ilegais, 21 % intencionalmente e 12 % *não* intencionalmente. Este número é inferior ao de 2016. Além disso, verificou-se um aumento correspondente na percentagem que afirma *não* ter tido acedido a fontes ilegais, bem como uma diminuição na percentagem dos que não têm a certeza de o ter feito. Em termos mais gerais, é raro os jovens dependerem exclusivamente de fontes ilegais — 80 % da amostra utilizam fontes legais para aceder a conteúdos digitais. De um modo geral, não se observou uma mudança radical no grau de acesso dos jovens a fontes ilegais de conteúdos digitais, porém houve aumentos em alguns países (por ex., em Chipre) e diminuições noutros (por ex., nos Países Baixos, no Luxemburgo e em Malta). Salvo uma exceção, todos os países registaram uma diminuição na percentagem de jovens que têm dúvidas sobre a legalidade das fontes.

Figura 1.1: Percentagem de jovens que acederam intencionalmente a conteúdos digitais de fontes ilegais por país



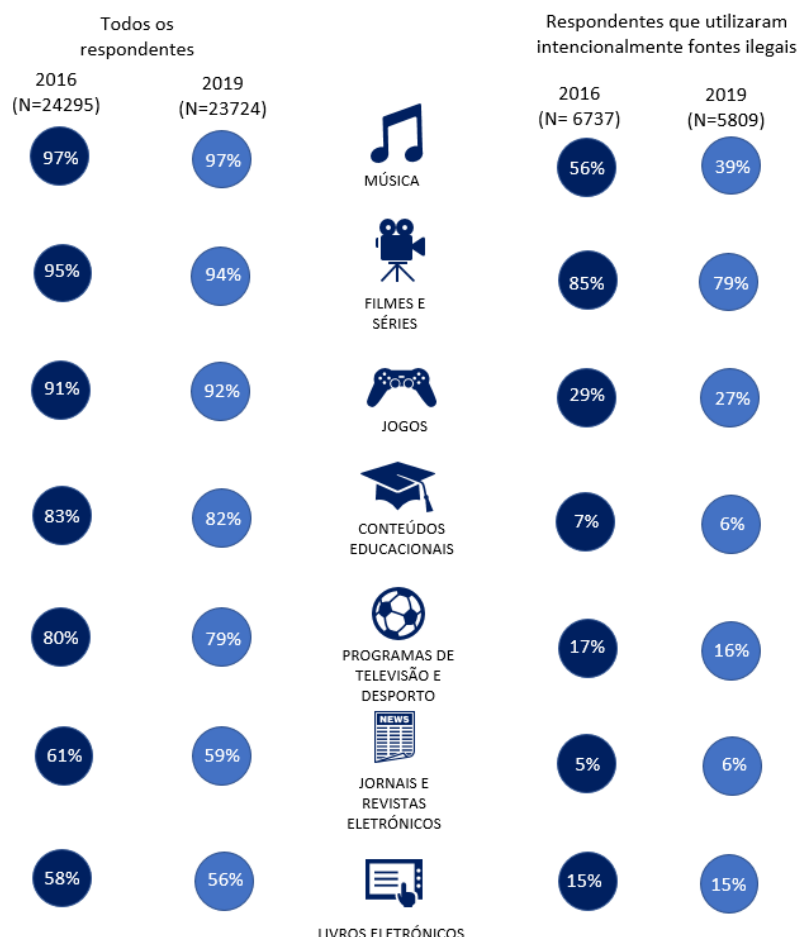
Os jovens que utilizam intencionalmente fontes ilegais para aceder a conteúdos digitais fazem-no principalmente para aceder a filmes e séries. Registou-se uma diminuição significativa (17 pontos percentuais desde 2016) na percentagem que utiliza fontes ilegais para aceder a música; apesar de quase todos os jovens ouvirem em *streaming* ou descarregarem música, apenas 39 % dos que utilizam intencionalmente fontes ilegais o fazem para aceder a música.

O principal motivo dos jovens para a utilização intencional de fontes ilegais é o preço, com mais de metade (56 %) a mencionar este fator, mas outras razões incluem a falta de uma oferta legal (30 %) e a perceção de que ilegalmente existe uma escolha mais vasta de conteúdos (26 %). O preço como fator determinante diminuiu quase 10 pontos percentuais desde 2016.

Quase sempre existem motivos que impediriam os jovens de utilizar fontes ilegais para aceder a conteúdos digitais. Em primeiro lugar, motivos associados a uma oferta com preços mais acessíveis (55 %), seguidos de um risco de punição (35 %) e de uma má experiência pessoal (29 %).

O tipo específico de conteúdos ilegais a que os jovens acedem intencionalmente continua a demonstrar uma correlação limitada com os padrões de consumo digital mais gerais. Assim, apesar de a maioria dos respondentes consumir digitalmente filmes/séries, jogos, conteúdos educativos, programas de televisão, desporto, jornais e revistas eletrónicos, e livros eletrónicos, os que acedem intencionalmente a fontes ilegais fazem-no predominantemente para descarregar ou assistir em *streaming* a filmes e séries.

Figura 1.2: Utilização de conteúdos digitais em geral e utilização intencional de conteúdos de fontes ilegais ⁽¹⁾



No entanto, refletindo a diminuição agregada da utilização intencional de fontes digitais ilegais, as percentagens de jovens que acedem intencionalmente a fontes ilegais de música ou filmes e séries são sensivelmente inferiores às de 2016 — em 17 e 6 pontos percentuais, respetivamente.

1.3 BENS FÍSICOS

A esmagadora maioria dos jovens europeus — 94 % — comprou produtos online nos últimos 12 meses. Este é um resultado quase idêntico ao de 2016. O vestuário, os acessórios e o calçado continuam a ser as categorias mais populares de bens que os jovens compram online. Em termos de outras categorias, os jovens adquirem menos música e filmes (versões físicas dos produtos) online em comparação com 2016.

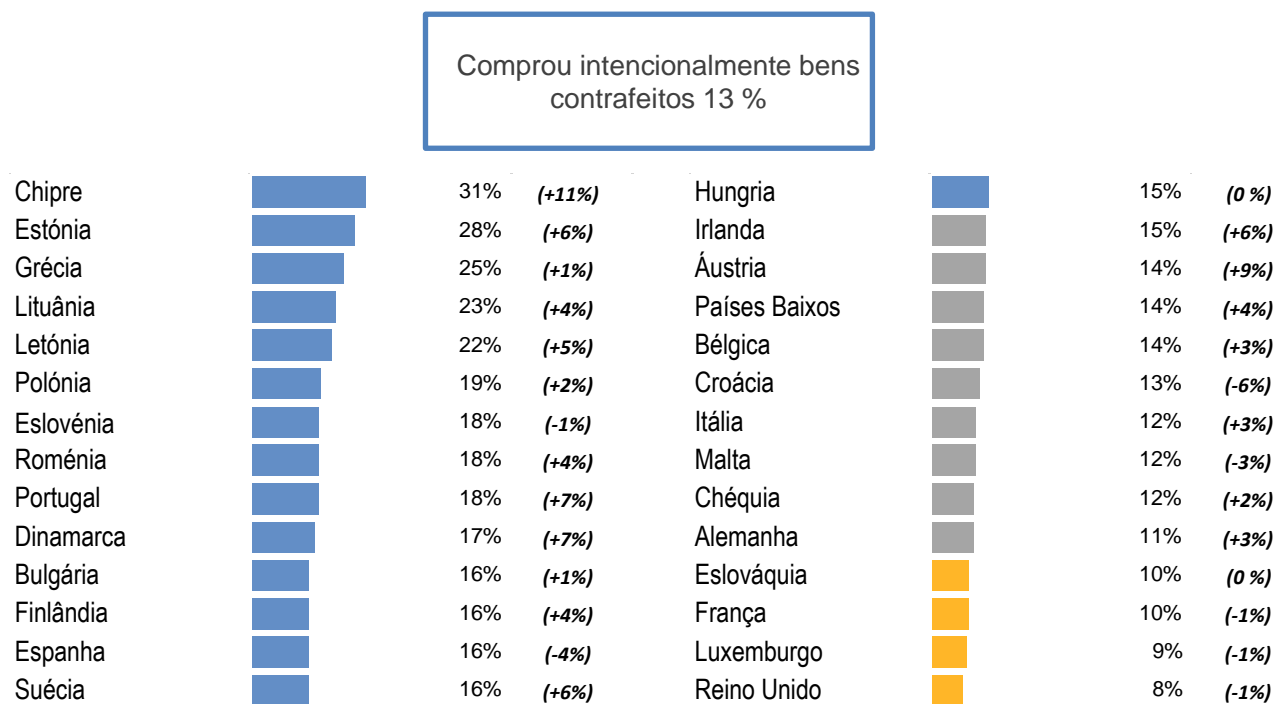
⁽¹⁾ Fonte: Pergunta I13.1: Nos últimos 12 meses, com que frequência ouviu, assistiu, leu, utilizou, jogou, descarregou, reproduziu em *streaming* os seguintes conteúdos na Internet? (N=23724) e IV4: Que tipo de conteúdos utilizou, jogou, descarregou ou reproduziu em *streaming* intencionalmente a partir de uma fonte legal (sítio Web)? Indicar todas as respostas aplicáveis (N=5809).

Tal como no caso dos conteúdos digitais, o principal fator que os jovens consideram na compra de produtos online é a qualidade do produto (62 %) e a segurança dos métodos de pagamento (61 %). No entanto, um outro fator, a segurança da página, aumentou de importância desde 2016, em 7 pontos percentuais.

Verificou-se um ligeiro aumento (3 pontos percentuais) na aquisição de produtos contrafeitos entre os jovens, de 22 % para 25 % desde 2016.

Um quarto dos jovens adquiriu bens físicos contrafeitos online — 13 % intencionalmente e 12 % involuntariamente. De um modo geral, verificou-se um ligeiro aumento (3 pontos percentuais) na aquisição de produtos contrafeitos desde 2016. Este aumento foi mais perceptível em países como a Áustria e Chipre do que noutros; com efeito, a Croácia assistiu a uma diminuição da percentagem de compras de produtos contrafeitos. Em toda a Europa, um em cada dez respondentes tem dúvidas sobre se adquiriu ou não bens físicos contrafeitos, uma percentagem quase idêntica à registada em 2016.

Figura 1.3: Percentagem de jovens que compraram intencionalmente bens contrafeitos por país



(%) = evolução em relação a 2016

Os produtos contrafeitos mais frequentemente comprados continuam a ser o vestuário e acessórios, bem como calçado. Outras categorias, incluindo dispositivos eletrónicos, bilhetes, livros e revistas são, comparativamente, adquiridos com pouca frequência. Estes resultados não revelam alterações significativas em relação a 2016.

Mais uma vez, o preço desempenha um papel fundamental na aquisição intencional de produtos contrafeitos. Além disso, uma minoria significativa de jovens não vê a diferença entre produtos autênticos e produtos falsificados e não se importa se são falsos. Embora esta classificação de fatores reflita a de 2016, verificou-se uma diminuição na percentagem que refere o preço.

Menos de um em cada dez dos jovens que compraram intencionalmente bens físicos contrafeitos afirma que nada os impediria de o fazer de novo. Mais uma vez, uma oferta de produtos originais a preços mais acessíveis, uma má experiência ou o risco de punição fariam com que os jovens deixassem de comprar produtos contrafeitos, tal como em 2016.

1.4 COMUNICAÇÃO

As mensagens relativas à segurança e aos riscos pessoais continuam a surtir grande efeito entre os jovens, mas, ao mesmo tempo, tem-se verificado um aumento de três argumentos morais contra a violação de direitos de propriedade intelectual, em especial o facto de os produtos contrafeitos «não serem fixes» e de os artistas/criadores poderem ser prejudicados.

No Painel de Avaliação Jovens e PI 2016 surgiram dois temas centrais que podem constituir a base de todas as comunicações destinadas a sensibilizar os jovens para os direitos de propriedade intelectual e para os impactos negativos da contrafação e da pirataria. Estes temas foram a segurança e os riscos pessoais; e os valores morais.

Em 2016, o tema da «segurança e riscos pessoais» teve mais peso do que os «valores morais», apesar de ambos apelarem à maioria dos respondentes. Em 2019, as declarações sobre a segurança e os riscos tiveram o maior peso, mas também se verificou uma alteração notável nos resultados desde 2016; designadamente um aumento da percentagem de jovens que afirmam que seriam influenciados por três das considerações de ordem moral:

- Os produtos contrafeitos «não são fixes» (de 48 % a 56 %);
- Os artistas, criadores e as equipas por detrás dos produtos podem ser lesados (de 60 % a 66 %);
- Os produtos contrafeitos podem ser prejudiciais para o ambiente (de 58 % a 61 %)

Paralelamente a estas alterações, verificou-se uma *diminuição* da percentagem de jovens que afirma que seria influenciada pela consideração de que o dinheiro gasto em produtos contrafeitos se destina à criminalidade organizada. Embora quase três quartos dos jovens tenham selecionado esta opção em 2016, o valor de 2019 é inferior em 6 pontos percentuais (66 %).